



CARTA MANIFESTO EM DEFESA DO CONANDA E DA ELEIÇÃO NO BIÊNIO 2021 a 2022

Desde 2019, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente - CONANDA vem sofrendo graves ataques a seu regular funcionamento, que vão desde o decreto presidencial que cassou mandatos e fez alterações antidemocráticas no colegiado à não publicação do edital de chamamento de novas eleições, situações que impõem risco à proteção às infâncias e adolescências brasileiras, bem como à participação social. É necessário bradar e agir: o CONANDA vive e luta!

1. Apresentação.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. Foi criado pela Lei nº 8.242 de 1991, sendo um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, como previsto no artigo 88 da Lei nº 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do/a Adolescente (ECA).

O CONANDA, em sua composição, conta com 28 conselheiros/as, sendo 14 representantes do governo federal, indicados/as por 14 ministérios e secretarias e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional, que atuam no campo dos direitos da criança e do/a adolescente, eleitos/as a cada dois anos, com seus/suas respectivos/as suplentes.

De acordo com o Regimento Interno, o CONANDA é funcionalmente vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente (SNDCA), que é parte integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Dispõem de quatro Comissões Temáticas Permanentes: Comissão de Políticas Públicas; Comissão Direitos Humanos e Ação Parlamentar; Comissão de Mobilização e Formação, e Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e realiza assembleias mensais ordinárias.

É forte em sua histórica atuação no acompanhamento da elaboração e execução do Orçamento da União, garantindo a destinação privilegiada de recursos para políticas direcionadas à população infanto-juvenil; no desenvolvimento de planos e políticas setoriais voltadas às políticas relacionadas às medidas de proteção e socioeducativas, à erradicação do trabalho infantil, à proteção da primeira infância, entre outros. A importância do CONANDA para a formulação e deliberação das políticas públicas voltada para a infância e adolescência é ainda mais evidente em período de crise econômica, política e social, agravada pela crise sanitária em razão da pandemia de Covid-19, que deixou crianças e adolescentes muito mais vulneráveis e no qual as políticas voltadas a essa população correm o risco de ser mais fragilizadas.

2. O que denunciamos e reivindicamos.

A Constituição Federal de 1988 e o ECA trazem um novo olhar sobre a infância e a adolescência, estabelecendo que devem ser absoluta prioridade. Por isso, denunciamos

que a postura do governo é inconstitucional e ilegal. Reivindicamos que a Constituição e o ECA sejam respeitados!

O Brasil é um dos poucos países que prevê legalmente a instituição de um modelo de conselhos paritários e deliberativos na área das políticas para crianças e adolescentes, assim como a estruturação de conselhos tutelares eleitos pelas próprias comunidades. Denunciamos que, tanto a ação de tentativa de reestruturação do CONANDA por Decreto Presidencial de forma discricionária, assim como a não publicação, no Diário Oficial da União, da resolução aprovada legitimamente pelos/as conselheiros/as em assembleia ordinária do CONANDA, que delibera sobre o processo de escolha das novas entidades da sociedade para o mandato de gestão relativo ao biênio 2021/2022, configuram atos autoritários e enormes retrocessos. Reivindicamos o respeito às conquistas democráticas e de participação social. Reivindicamos que crianças e adolescentes tenham seus direitos assegurados em primeiro lugar.

Por isso, as organizações da sociedade civil abaixo inscritas, comprometidas com a defesa incondicional dos direitos de crianças e adolescentes do Brasil, vêm denunciar o desmonte e o não funcionamento do CONANDA, o qual, reafirma-se, é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal, pois, por conta da não publicação no Diário Oficial da União de Resolução sobre eleições, aprovada em plenário em outubro por unanimidade, atualmente o CONANDA está paralisado – sem funcionamento nenhum, sem assembleias agendadas, sem perspectiva de novas eleições. É urgente que toda a sociedade civil tome ciência e atitude, para garantir que se restabeleça a participação e o controle social no campo da infância e adolescência que estão ameaçados.

Deixar o CONANDA inativo viola a Constituição Federal, a regra da absoluta prioridade e o princípio da proteção integral da infância e adolescência, tornando o ato governamental do governo federal, um atentado à vida e à proteção das mais de 65 milhões de crianças e adolescentes brasileiras!

3. Para saber mais sobre o Conanda e os desafios enfrentados.

Há quase três décadas, o CONANDA é o grande guardião dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, não só acompanhando e cobrando a execução de políticas públicas e orçamentárias, mas normatizando e orientando os estados e municípios brasileiros, por meio de destacadas resoluções, além de gerir e controlar as ações financiadas pelo Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente, como definido, para assegurar a política, suas linhas de ação e as diretrizes, tudo em harmonia com o princípio da prioridade absoluta e os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.069 de 1990.

Em um Estado Democrático de Direito, pautado por princípios democráticos, também expressos na Constituição de 1988, a configuração e o funcionamento do CONANDA estão fundados na participação e controle social e na diversidade de vozes para garantia da prioridade absoluta, da proteção integral e do melhor interesse de todas as crianças e adolescentes brasileiros/as, sem distinção, como determina o artigo 227 de nossa Constituição.

Ocorre que, nos últimos anos, o controle social vem sofrendo forte ataque e desrespeito, especialmente pelo governo federal, que de forma recorrente estabelece, por ação ou omissão e por atos normativos discricionários, tentativas de extinguir os colegiados de participação e controle social, ou, ainda, de esvaziar seu sentido e modo de funcionamento. Foi o que se buscou fazer por meio do Decreto 10.003 de 2019, que propõe a reestruturação do CONANDA em sua composição, com cassação de mandatos, e,

sobretudo, com proposta de profundas mudanças no seu funcionamento: nomeação da presidência do Conselho; e substituição de eleições realizadas pelo fórum de entidades da sociedade civil de forma legítima - por processo seletivo a critério do órgão vinculado ao Ministério.

Frente a isso, medidas judiciais foram tomadas. Cabe salientar que decisões monocráticas, desferidas pelo Presidente da República, que destituam organizações eleitas de seus mandatos e substituam eleições por indicação presidencial ecoam um autoritarismo que não combina com o país que escolheu um novo caminho em 1988. Por esta razão que diversas entidades da sociedade civil recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019, para fazer frente a qualquer forma de agressão às instituições, apelando para que reafirmem o papel fundamental que têm desempenhado para a proteção das 65 milhões de crianças e adolescentes brasileiras, e decidam, em defesa do CONANDA, pela democracia. Assim, em decorrência de decisão monocrática do ministro Barroso, deferida no âmbito da Arguição do Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 622, em dezembro de 2019, os mandatos foram restabelecidos.

No entanto, em dezembro de 2020, encerrou-se o mandato da última gestão eleita para o biênio 2019/2020 do CONANDA, sem previsão de novas eleições. O Conselho, portanto, segue numa situação de intensa instabilidade e tem seu destino incerto, sendo fundamental a confirmação tanto dos direitos legítimos das organizações, como de crianças e adolescentes.

Desde início de 2021, o CONANDA encontra-se novamente sem possibilidade de funcionamento e de cumprir seu importante papel de atuação na sociedade, em decorrência da não publicação no Diário Oficial da União (DOU) da resolução com edital das eleições aprovado em plenária regular do CONANDA, o que revela mais uma vez a falta de compromisso deste (des)governo com a defesa e o respeito aos Direitos de Crianças e Adolescentes. Sem gestão eleita para o biênio 2021/2022, não há funcionamento do CONANDA!

4. Entenda os prejuízos do não funcionamento do Conanda.

Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o CONANDA também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil. A

A gestão do Fundo Nacional para a Criança e o/a Adolescente (FNCA) também é uma importante atribuição do Conselho. É ele o responsável pela regulamentação sobre a criação e a utilização desses recursos, garantindo que sejam destinados às ações de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme estabelece o ECA.

Conheça outras atribuições do CONANDA:

- Fiscalizar as ações de promoção dos direitos da infância e adolescência executadas por organismos governamentais e não-governamentais;
- Definir e orientar quanto as diretrizes para a criação e o funcionamento e fortalecimento dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do/a Adolescente e dos Conselhos Tutelares;
- Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados com informações sobre a infância e a adolescência e deliberar sobre o instrumento a ser aplicado para essa finalidade;

- Acompanhar a elaboração e a execução do orçamento da União, verificando se estão assegurados os recursos necessários para a execução das políticas de promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil;
- Convocar, a cada três anos conforme a Resolução no 144, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente;
- Gerir o Fundo Nacional para a Criança e o/a Adolescente (FNCA).

5. Escute esse Conselho!

Considerando o amplo rol de atribuições do CONANDA, deixá-lo sem funcionamento, implica em perdas imensuráveis a toda a sociedade. Defender o CONANDA é defender a Constituição Federal! É defender o ECA! É defender os direitos de crianças e adolescentes! É defender a democracia!

As Entidades e Organizações abaixo inscritas, reivindicam a imediata publicação no Diário Oficial da União da Resolução aprovada pela plenária, sobre as eleições do biênio 2021-2022 e a necessária retomada do funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como a declaração de inconstitucionalidade do Decreto Presidencial nº 10.003 de 2019, pois estão comprometidas com a defesa incondicional dos direitos de crianças e adolescentes do Brasil.

Assinam essa carta manifesto:

1. Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Campanha Escute esse Conselho
3. 4daddy
4. ABENFAC
5. Abong - Associação Brasileira de ONGs
6. ABGLT
7. Ação Popular Brasil - APB
8. Ação Social Arquidiocesana De Teresina
9. Ação Social Esperantinense - ASESP
10. Acolher Grupo de Apoio à Adoção
11. Acridas Associação Cristã de Assistência Social
12. Agência de Iniciativas Cidadãs
13. AIJF - Instituto Sedes Sapientiae
14. Aldeias Infantis SOS Brasil
15. Aluar
16. Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas
17. AMAR Associação de mães e amigos da criança e adolescentes em risco
18. AMOPETI - Adolescentes Mobilizados pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
19. AMSK/Brasil
20. ANAJUDH-LGBTI
21. ANDI - Comunicação e Direitos
22. Apabb
23. APAE Ji-Paraná
24. Articulação Brasileira de Gays - Artgay

25. Articulação Nacional de Educação Popular em Saúde
26. Ass. Mais Amigas Solidárias
27. Assistência Social Casa Azul
28. Assoc Pamen Cheifa
29. Associação Amigos Especiais - AAME
30. Associação Amigos Voluntários
31. Associação Amor e Vida
32. Associação Antônio e Marcos Cavanis
33. Associação Beneficente Da Criança E Adolescentes Em Situação De Risco - Pastoral Do Menor
34. Associação Beneficente Evangélica Da Floresta Imperial
35. Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora
36. Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
37. Associação Beneficente Parque Primavera Japão
38. Associação Beneficente Pastoral do Menor Talita kum
39. Associação Bom Pastor
40. Associação Brasil Saúde e Ação - BRASA
41. Associação Brasileira de Saúde Mental
42. Associação Brasileira Terra dos Homens
43. Associação Casa Menino Felipe
44. Associação Casa Novella
45. Associação Cidade Escola Aprendiz
46. Associação Ciranda Viva
47. Associação Civil Sociedade Alternativa
48. Associação Comunitária de Forquilha - ACOLHA - Ceará
49. Associação Comunitária de Várzea Alegre
50. Associação Comunitária Monte Azul
51. Associação Comunitária Presbiteriana
52. Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia
53. Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu Departamento de
54. Associação de Apoio a Pais e Autistas
55. Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul
56. Associação de Conservação Ambiental Orgânica
57. Associação de integração social solidária Divina Providência
58. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo
59. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais LUIZ CORREIA (APAE-Luiz Correia)
60. Associação de pais e mestres de apoio ao desenvolvimento Social-APMS
61. Associação de Teatro Artes e Yoga
62. Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra
63. Associação dos Defensores da Cidadania
64. Associação dos Estudantes de Roraima (ASSOER)
65. Associação dos Portadores de Deficiência Mental
66. Associação dos Portadores de Deficiência Mental
67. Associação Educacional Arte de Ser
68. Associação Educacional Evangélica Luterana
69. Associação Equoterapia
70. Associação Espírita Lar Transitório De Christie

71. Associação Esportiva e Cultural Esperança
72. Associação Frei Tito de Alencar
73. Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador
74. Associação Juízes para Democracia - AJD
75. Associação Lifewords Brasil
76. Associação Maylê Sara Kalí
77. Associação Mineira de Reabilitação
78. Associação Nacional Criança Não é de Rua
79. Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA
80. Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced)
81. Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares
82. Associação Pestalozzi da Paraíba
83. Associação Pró-família
84. Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
85. Associação Solidária Vencer Juntos-ASVEJ
86. Associação VIC do Brasil
87. Associação Vida Nova
88. Associação Viva e Deixe Viver
89. Avante-Educação e Mobilização Social
90. Bloco Carnavalesco EURECA
91. Campanha Nacional pelo Direito à Educação
92. Cáritas Brasileira Regional MG
93. Cáritas Brasileira Regional Norte 2
94. Cáritas Diocesana de Caicó
95. Cáritas Diocesana de Januária
96. Casa Betânia
97. Casa da criança de Taquatituba
98. Casa da Criança e do Adolescente
99. Casa da Criança Lar dos Franciscanos
100. Casa da Cultura da Baixada Fluminense
101. Casa das Meninas Amando de Barros
102. Casa de Apoio à Criança de Contagem
103. Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
104. Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguia
105. Casa de Meu Pai
106. Casa do Menor São Miguel Arcanjo
107. Casa do Puríssimo Coração de Maria
108. Casa Novella
109. CEBs
110. CECIP Centro de Criação de Imagem Popular
111. CECUP- Centro de Educação e Cultura Popular
112. CEDECA Casa Renascer
113. CEDECA Ceará
114. Cedeca Emaús
115. Cedeca Maria dos Anjos/Rondônia
116. Cedeca Rio de Janeiro
117. CEDESP Cenlep
118. CEMADIPE

119. CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
120. Central Única dos Trabalhadores CUT
121. Centro Artístico Cultural Belém Amazônia (Rádio Margarida)
122. Centro Comunitário Bom José - CBJ
123. Centro Comunitário Católico e Obras Sociais Oscar Romero
124. Centro da Juventude Santa Cabrini
125. Centro da Juventude Santa Cabrini
126. Centro da Mulher 8 de Março - PB
127. Centro de Apoio e Solidariedade a Vida-ONG Casvi
128. Centro de Convivência É de Lei
129. Centro de Cultura Negra Negro Cosme
130. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - Cedeca BA
131. Centro de Defesa de Direitos Humanos COL/Proame
132. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos
133. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares
134. Centro de Defesa Pe. Marcos Passerini
135. Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes
136. Centro de Formação Integral
137. Centro de Integração Sócio Cultural Aprendiz do Futuro
138. Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes- CECRIA
139. Centro de Solidariedade da criança e do Adolescente - CSCA
140. Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social
141. Centro dos Direitos Humanos de Porto Nacional em Tocantins
142. Centro Integrado de Educação e Cultura - Escola São Francisco de Assis
143. Centro Joaquim Vicente Ferreira
144. Centro Social da Paróquia Santa Luzia
145. Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
146. Centro Social Pe. Alec de Apoio à Criança e ao Menor
147. CHAMA
148. CIESPI - Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância
149. Círculo Operário Leopoldense
150. Clínica Camila Magalhães
151. Clube Influência do Bem
152. CMDCA de Aurilândia
153. CMDCA de Cristalina
154. CMDCA de João Pessoa
155. CMDCA de Santos/SP
156. CMDCA Guaratingueta/SP
157. CMDCA Lagoa Santa
158. CMDCA Mariana - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
159. CMDCA RIO
160. CMDCAT Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Teresina
161. CODETER METROPOLITANO DE SALVADOR
162. Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil
163. Colégio Alcance
164. Coletivo Black Divas

165. Coletivo das Dez Mulheres
166. Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna
167. Coletivo Mosaico
168. Coletivo Mulher Vida
169. Comdica
170. Comissão da Criança e do Adolescente da OAB/PR.
171. Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - 7a Região
172. Comissão de Direitos Humanos do CRP/15 (Conselho Regional de Psicologia de Alagoas)
173. Comissão de Direitos Infantojuvenis da OABSP
174. Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB Paraíba
175. Comissão Regional de Justiça e Paz de Mato Grosso do Sul
176. Comitê de Participação de Adolescentes
177. Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Amapá
178. Comitê Estadual de Enfrentamento a Violencia sexual de Crianças e adolescentes/AM
179. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/MT
180. Comitê Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
181. CONDICA
182. Conecta em Rede - Rede de Colaboração Solidária
183. Conselho de Integração Social
184. Conselho De Leigos Da Arquidiocese De São Paulo - Clasp
185. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba - CEDCA/PB
186. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Paraíba
187. Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS CEDH-RS
188. Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA)
189. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas
190. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará
191. Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Amazonas - CEDCA/AM
192. Conselho Federal de Psicologia
193. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
194. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Cristalina
195. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Silvânia
196. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes São Leopoldo/RS
197. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guaratinguetá
198. Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente Campo Alegre
199. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abreu e Lima
200. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acaraú - CE
201. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caicó
202. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá
203. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jordania/MG

204. Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Picos Piauí
205. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda
206. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Palmeirândia-MA
207. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Santarém
208. Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas
209. Conselho Regional de Psicologia - CRP/02
210. Conselho Regional de Psicologia - Mato Grosso (CRP-18)
211. Conselho Regional de Psicologia 23° Região - Tocantins
212. Conselho Regional de Psicologia da 19° Região/Sergipe
213. Conselho Regional de Psicologia da Bahia - CRP-03
214. Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais
215. Conselho Regional de Psicologia DF CRP 01
216. Conselho regional de psicologia do Espírito Santo
217. Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA
218. Conselho Regional de Psicologia do Pará e Amapá da 10ª Região
219. Conselho Regional de Serviço Social - PA
220. Conselho Tutelar Brasília I
221. Conselho Tutelar Carnaíba
222. Conselho Tutelar de Feira de Santana BA
223. Conselho Tutelar de Guaratinguetá
224. Conselho Tutelar de São Fernando RN
225. Conselho Tutelar de Vera Cruz SP
226. Conselho Tutelar-Zona Rural de Abaetetuba/PA
227. COR Centro Orientacao a Familia
228. Coral Cênico Cidadãos Cantantes
229. CRAS Ferraria
230. Cras Florence
231. Cras Lagoa - Belo Horizonte
232. Creas Gilberto Antônio Dos Santos La E Psc
233. Criança Segura
234. CRJP/ MS
235. CRP 24
236. deFEMde - Rede Feminista de Juristas
237. Defensoria Pública do Distrito Federal
238. Defensoria Pública do Paraná
239. Departamento Psicanálise com Crianças do Instituto Sedes Sapientiae
240. Desafio Jovem do Maranhão
241. Desencarcera Rondônia
242. DESPATOLOGIZA - Movimento pela Despatologização da Vida
243. ECOVAM
244. Educação e Saúde ESALM
245. Educandário Família de Nazaré
246. Educare São Roque Educacao Infantil
247. Eliane Constantino Marques
248. ELO Ligação e Organização
249. EMEB Antônio Brunholi Netto
250. Escola Arte de Ser
251. Escola de Conselhos de Pernambuco

252. Escola de Formação Quilombo dos Palmares
253. Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
254. Espaço Voar - RJ
255. Essor Brasil
256. FAOR Fórum da Amazônia Oriental
257. FDCA/DF - Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
258. FDCA/ERJ
259. FDCA/GO
260. FECTIPA-MG
261. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
262. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
263. Federação das Associações Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro
264. Federação Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana
265. Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI
266. FNDCA
267. Fórum das Ong Aids do Estado de São Paulo
268. Fórum DCA/ RN
269. Fórum DCA/AM
270. Fórum DCA/BA
271. Fórum DCA/MA
272. Fórum DCA/PA
273. Fórum DCA/PB
274. Fórum DCA/PR
275. Fórum DCA/SP
276. Fórum DCA/TO
277. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas (FETIPAT/AL)
278. Fórum Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Alagoas
279. Fórum Estadual dos Usuários do Sus do Rio Grande do Sul
280. Fórum Estadual PETI - SE
281. Fórum Grita Baixada
282. Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação
283. Fórum Mineiro de Saúde Mental
284. Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos - SP
285. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI
286. Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente - FPETIPA
287. Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS da Baixada Santista
288. Frente de Defesa DCA - MG
289. Funase PE
290. Fundação Angélica Goulart
291. Fundação de Assistência às Meninas e Meninos de Arapiraca
292. Fundação Fé e Alegria do Brasil
293. Fundação FEAC
294. Fundação Irmã Dulce de Montes Claros
295. Fundação Jari
296. Fundação Roberto Marinho
297. Fundação Van Leer

298. Fundação VIVER Produzir e Preservar
299. Gaape
300. Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares GAJOP
301. Garcia & Ribeiro Advogados
302. GIIRAL Desenvolvimento Humano e Local
303. Girl Up Brasil
304. Grupo de Estudo Cultura Identidade E Ciganos - GECIC
305. Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GCAF/Unifesp)
306. Grupo de Estudos Culturais (Gec)
307. Grupo de Trabalho "Direitos, Infâncias e Juventudes" do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais
308. Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
309. Guarda Mirim de Guaratinguetá
310. Ibase - Instituto brasileiro de análises econômicas e sociais
311. IDEAS
312. IFCE
313. Inspecoria Nossa Senhora da Penha
314. Inspecoria São João Bosco - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida
315. Instalação do Menor da Região de Jacobina
316. Instituição Beneficente Martim Lutero
317. Instituição Casa de Moisés
318. Instituto Alana
319. Instituto Aliança com o Adolescente
320. Instituto Anne Sullivan
321. Instituto Assistencial Dom Bosco
322. Instituto Braços
323. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
324. Instituto Camará Calunga
325. Instituto Camará Calunga
326. Instituto Canto De Luz
327. Instituto Co-Labore
328. Instituto Cores
329. Instituto Cultural Arte Brasil
330. Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem
331. Instituto Cultural e Educacional Matéria Rima
332. Instituto da Infância - IFAN
333. Instituto Dakini
334. Instituto Daniel Comboni
335. Instituto de Ação Social Renascer
336. Instituto de Desenvolvimento Estudos Ações e Implementações Sociais
337. Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural-IDESC
338. Instituto de Mulheres Negras do Amapá
339. Instituto Espírito de Luz - IEL
340. Instituto Fazendo História
341. Instituto Interosical Desenv Econ Social E Ambiental
342. Instituto Liberta
343. Instituto Lucas Amoroso

344. Instituto Menino Miguel
345. Instituto Meninos Do Por Do Sol
346. Instituto Nacional do Trabalhador
347. Instituto Prios de Políticas Públicas e Direitos Humanos
348. Instituto Promover
349. Instituto Rede Abrigo
350. Instituto Trabalho Decente
351. Instituto Viva Infância
352. Instituto viva infância
353. Instituto WCF (Childhood Brasil)
354. Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social
355. Irradiando conhecimento
356. ISBET
357. Koinonia Presença Ecumênica e Serviço
358. Laboratório de Pesquisa em Práticas Sociais
359. Laboratório de Psicanálise e Política. IP USP
360. Laboratório de Teoria Social Filosofia e Psicanálise (LATESFIP)/USP
361. Lar das Moças Cegas
362. Lar São José
363. Marista Centro Norte
364. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
365. Mediadora
366. MNEAS - Movimento Nacional de Entidades de Assistência Social
367. Movimento Bandeirante de Roraima
368. Movimento BH pela Infância
369. Movimento de Adolescentes e Crianças- MAC
370. Movimento de Meninos e Meninas de Rua - Amapá
371. Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)
372. Movimento Mãe e Familiares do Curió
373. Movimento Nacional de Direitos Humanos MNDH Brasil
374. Movimento Nacional de Luta pela Moradia
375. Movimento Nacional de Meninos (as) de Rua da Paraíba
376. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
377. Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária
378. Movimento República de Emaús
379. Movimento Xingu Vivo Para Sempre
380. NECA - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da.Criança e do Adolescente
381. Nucleo Acesso - Instituto Sedes Sapientiae
382. Núcleo De Atendimento E Aprendizagem De Adolescentes E Jovens
383. Núcleo de Educação Popular "Raimundo Reis"
384. Núcleo de Estudos, pesquisa, extensão e assessoria sobre Infância e Adolescência da Universidade Estadual de Ponta Grossa
385. Núcleo de pesquisa em políticas públicas de saúde mental (Nuppsam) da UFRJ
386. Núcleo Teatral O Guri
387. NUDHES - Núcleo de Direitos Humanos e Saúde da População LGBT
388. OBRA Auxiliar da Santa Cruz
389. Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança

390. Obra Social Santa Clara
391. Obra Social São João Bosco
392. Observatório Latino-americano sobre Tráfico e Contrabando de Migrantes
(Capítulo Brasileiro)
393. ODH Projeto Legal
394. OMEP BRASIL
395. Omnisciência - Educação para Paz
396. Ong Ação e Cidadania
397. Ong Gasco Grupo De Ação Social Comunitária
398. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá
399. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará
400. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo
401. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe
402. Organização Inclusiva da Pessoa com Deficiência Taguatinga/DF
403. OSC VIDA
404. Outras Amélias: Mulheres de Resistência e Luta
405. Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Acre
406. Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Pará
407. Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia
408. Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre
409. Parafuso Educomunicação
410. Pastoral do Menor Arquidiocese de Mariana - MG
411. Pastoral do Menor arquidiocese de Montes Claros
412. Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belém - PAMEN
413. Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo
414. Pastoral do Menor de Barbacena - MG
415. Pastoral do Menor Diocese de Santos
416. Pastoral do menor Santo André
417. Pastoral do Menor, Paróquia São José Operário Diocese de Jundiá
418. Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de SP
419. Plan International Brasil
420. Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil
421. Programa de Investigação Epidemiológica em Violência Familiar/IMS/UERJ
422. Projeto Amoras
423. Projeto Bom na Bola Bom na Vida
424. Projeto Comunitário Sorriso da Criança
425. Projeto Gerações
426. Projeto Meninos e Meninas de Rua
427. Projeto Os Cinco Passos
428. Projeto Tia Egle
429. Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno
430. Prupê pra Brincar
431. Quadrilha Junina Estrela Do Divino
432. Rede Brasileira Infância e Consumo - Rebrinc
433. Rede Conhecimento Social
434. Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente
435. Rede de comunidade e movimento Contra violência
436. Rede de Conselhos da Pessoa Idosa do Vale do Paraíba e Litoral Norte/SP

437. Rede de Paulo Freire do Nordeste
438. Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio
439. Rede Estadual da Primeira infância do RN
440. Rede Evangélica Nacional de Ação Social
441. Rede Feminista De Saude
442. Rede Mulher e Habitat
443. Rede Nacional Internucleos da Luta Antimanicomial - RENILA
444. Rede Não Bata, Eduque
445. Rede Paraibana de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
446. Rede Rio Criança
447. Rede Um Grito pela Vida
448. RENAS Rio
449. Rompenuve - Direitos Humanos
450. RSB - Pólo SP
451. Serpaf
452. Serviço de Paz – SERPAZ
453. Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS)
454. Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Roraima
455. Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina - SinPsi-SC
456. Sindicato Dos Psicologos De Sp
457. SINDSERT - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Timbiras - MA
458. Sistema De Apoio A Saude São Rafael
459. Sociedade Civil Casa de Educação Projeto Vida Padre Gailhac
460. Sociedade Mineira de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
461. Solar Meninos de Luz
462. SUR Clínica e Intervenção Social
463. Sustenidos Organização Social de Cultura
464. Themis Gênero Justiça e Direitos Humanos
465. Tia Júlia Primeira Infância
466. Unegro
467. União Brasileira Dos Estudantes Secundaristas
468. União da Juventude Socialista
469. União da Juventude Socialista - RN
470. União de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Maranhão UNICECTMA
471. União Marista do Brasil - UMBRASIL
472. União Sul Brasileira de Educação e Ensino
473. Universo Educom
474. Vigere Psicoterapia Ltda
475. Violes
476. Viração Educomunicação
477. Viva rio
478. Web Rádio Digital
479. Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil